

## Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

## PRESIDÊNCIA



## P O R T A R I A Nº 0168/2024

"Dispõe sobre Admissão de Empregado Público."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

## RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, o empregada público MARIO CESAR DE CAMPOS SOUZA no cargo de Auxiliar Administrativo, carga horária 40h, com lotação na sede, Diretoria Financeira, devidamente aprovado em concurso público n° 01/2024 de 20 de maio 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do competente registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Carteira Digital.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 28 de junho de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 - Centro - São Sebastião/SP

Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084